



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 576/2022.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR a Sra. **ANDRESSA SHOTT ALVES**, RG. Nº **49.893.330-1**, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - junto à Secretaria Municipal de Saúde de Martinópolis, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em **08/03/2022**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município de Martinópolis e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **08/03/2022**.

Presidente Prudente – SP, 06 de abril de 2022.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP